

12º Concurso *Cantar em Alemão* - 2020

Regulamento

1. O concurso é aberto apenas a alunos das escolas inscritas, estejam ou não inscritos na disciplina de Alemão.
2. As canções são apresentadas obrigatoriamente em língua alemã e podem ser acompanhadas de um coro.
3. As canções têm obrigatoriamente de ser coreografadas.
4. A letra das canções não será projetada, pelo que os alunos terão de a memorizar.
5. As canções podem ser acompanhadas por instrumentos ao vivo.
6. Os alunos podem apresentar interpretações da sua canção (arranjo musical diferente, por exemplo).
7. Não são permitidas segundas atuações para colmatar eventuais erros cometidos na primeira prestação.
8. Em caso de empate na votação do júri, o/a presidente terá voto de qualidade.
9. Não é possível recorrer da decisão do júri.
10. Não serão permitidas coreografias que possam apresentar dano para os próprios ou o espaço envolvente.
11. Qualquer comportamento considerado incorreto/inadequado pela organização do concurso implicará a exclusão da(s) escola(s) envolvida(s).
12. Número máximo de participantes por grupo: 15.